



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REQUISITANTE:</b> Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> Presidente da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>E-mail:</b> camaransrpi@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto:</b><br><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><br>Modalidades da Lei nº 14.133/2021;<br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico (Pregão próprio)<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão                                                                                                     |

**1. Objeto e da justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Tendo em vista a necessidade em abrigar as instalações provisórias do almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, diante da situação que o local atual se encontra, surgiu a necessidade da locação de um novo imóvel adequado. A justificativa para a contratação de locação de imóvel deve comprovar a **necessidade do espaço físico**, a **falta de imóvel próprio** e a **vantagem econômica** para a instituição. Os pontos principais incluem o atendimento ao interesse público, a localização adequada e o preço compatível com o mercado. Assim, diante da situação atual do almoxarifado da Câmara Municipal e de não possuir outro local que possa substituir o atual, faz-se necessário a contratação de imóvel para abrigar as instalações provisórias do almoxarifado.

A presente contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



**2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada**

O quantitativo estimado do serviço a serem prestados estão relacionados conforme termo de referência.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

- a. Após assinatura da homologação.

**4. Créditos Orçamentários**

- a. Valor estimado da contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
b. Dotação orçamentária: Próprio.

Nova Santa Rita-PI, 27 de fevereiro de 2026

**Josivan Coelho dos Reis**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI**